



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

J  
Departamento Legislativo - 17 Oct 2014 16:49  
Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17.10.2014

AS 16:30 Horas

Ass.: *[Signature]*

PARECER nº 213/2014

Processo nº 205/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 48/2014, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador GILMAR PESSUTTO, Líder da Bancada do PSDB, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA ANTÔNIO MENIN".**

O presente Projeto de Lei, visa a troca de denominação de via pública, passando de Viela Loreno Zafari para "**RUA ANTÔNIO MENIN**", localizada na Bairro Maria Goretti.

Este Projeto de Lei, ora apresentado pelo Nobre Edil, tem o intuito de homenagear o Senhor **ANTÔNIO MENIN**, que nasceu no município de Cotiporã, no dia 07 de novembro de 1921, e faleceu no dia 25 de outubro de 1998. Filho de Giuseppe Menin e de Joana Frizon. Casado com a Senhora Florentina Picetti Menin. Desta união o casal teve cinco filhos: Domingos, José, Lourdes, Danilo e Rosa.

Passou sua infância e juventude no interior de Cotiporã, sempre trabalhando na agricultura, depois veio a residir na cidade de Bento Gonçalves, onde morou de aluguel algum tempo, no Bairro São Roque.

Antonio Menin foi ao longo de sua vida, uma pessoa que estava sempre pronta para ajudar aos outros. Participava de todas as atividades da comunidade. Era alegre e de coração grande. Não media esforços para fazer o bem e auxiliar aqueles que mais precisassem de ajuda.

Portanto, a denominação de uma via pública é uma homenagem justa que os familiares e a comunidade querem prestar ao Senhor **Antônio Menin**, como forma de agradecer a bondade, apreço e doação para com os outros e, principalmente, para que seu nome fique registrado na história deste Município.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA ANTÔNIO MENIN", apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

*[Signature]*  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

*[Signature]*  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878